ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157 DE 26 DE JANEIRO DE 1.993.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

LUIZ ALBERTO BARELLA, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU, EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 25,58% (vinte e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1.993.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de Cr$ 10.589.690,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa cruzeiros).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 1.993.

Luiz Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara de Vereadores de Erechim - RS.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário